



## EDITAL

-----ENGENHEIRO ANTÓNIO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----

-----Faz público, nos termos do n.º 1 do artigo 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, que a Câmara Municipal de Resende, na sua Reunião Ordinária de **2011.08.01**, tomou as seguintes deliberações:-----

<i>Assunto</i>	<i>Deliberação</i>	<i>Aprovado em Minuta</i>
1. Assuntos para conhecimento;	-----	----
2. Utilização de Edifício Náutico - Clube Náutico Caldas de Aregos;	Aprovado, por unanimidade	<b>SIM</b>
3. Pedido de Participação e Apoio Técnico – Fábrica da Igreja Paroquial de Resende – Igreja Paroquial e Capela Mortuária de Resende;	Aprovado, por unanimidade	<b>SIM</b>
4. Minuta de Protocolo de Colaboração – Equipa “Resende Andebol / Selecção Nacional de Juniores B” - Federação de Andebol de Portugal;	Aprovado, por maioria	<b>SIM</b>
5. Minuta de Protocolo de Colaboração - Município de Resende e o Futebol Clube do Porto – Andebol – Campeonato Nacional da 1ª Divisão;	Aprovado, por maioria	<b>SIM</b>
6. Despacho – Desocupação Loja 4 - Mercado Municipal – Empreitada Forum Municipal;	Aprovado, por maioria	<b>SIM</b>
7. Fábrica da Igreja Paroquial de Resende – Igreja Paroquial e Capela Mortuária de Resende - Pedido de Isenção de Pagamento de Taxas;	Aprovado, por unanimidade	<b>SIM</b>

-----Para constar se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no placar do Edifício dos Paços do Concelho e nos locais de estilo. -----

-----E eu, \_\_\_\_\_ Assistente Técnico da Secção de Serviços Gerais e Apoio aos Órgãos Autárquicos, o subscrevi. -----

-----Paços do Concelho de Resende, 02 de Agosto de 2011.-----

O Presidente da Câmara Municipal,

(Eng.º António Borges)